

PARCERIAS SINDMAR

O SINDMAR DISPÕE DE UMA REDE DE PARCERIAS QUE OFERECEM DESCONTOS EXCLUSIVOS AOS SEUS ASSOCIADOS.



SINDICATO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E CATEGORIA DIFERENCIADA DOS MOTORISTAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE ATIBAIA E REGIÃO.

Filiado à: CNTTT - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES
Filiado à: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES Filiado à: FORÇA SINDICAL

Sede: Rua José Bim, 567 - Centro - Cep: 12940-640 - Atibaia - SP

Fone: (11) 4418-2600 (11) 95555-7551

E-mail: presidencia@sindmaratibaia.com.br/cadastro@sindmaratibaia.com.br
financeiro@sindmaratibaia.com.br / odonto@sindmaratibaia.com.br



BOLETIM INFORMATIVO ACORDO COLETIVO 2026/2027

O Presidente do SINDMAR, Jorge Camargo Baptista, comunica a todos os trabalhadores que, após uma negociação desafiadora, conseguimos garantir um aumento salarial que supera a inflação para 2026.

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Salários – Os salários devem ser reajustados em 6,11% (seis vírgula onze por cento) a partir de 01/05/2026.

Pisos salariais – o piso salarial do Motorista será de R\$ 3.283,37 a partir de 1º de Maio de 2026

Comissão
A empresa pagará aos motoristas de linhas intermunicipais e interestaduais rodoviárias, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor das passagens que ele vender no decorrer das viagens.

Vale-refeição
o vale refeição foi reajustado em 6% a partir de 1º de maio/2026, de R\$ 550,00, para R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), mensalmente, podem ser concedidos na forma de tickets, ou na forma de cartão magnético com créditos eletrônicos mensalmente abastecidos.

Durante o afastamento temporário do trabalhador, seja por doença, por acidente, faltas por aposentadoria por invalidez, por férias ou por qualquer outro motivo, o empregado não terá direito aos vales-refeição.

Especificamente durante as viagens de "FRETAMENTO EVENTUAL", se for o caso, os empregadores deverão arcar com despesas de hospedaria e de jantar do motorista, seja por meio de adiantamento de diárias ou posterior reembolso de despesas, sempre a critério do empregador. O almoço já está coberto e abrangido pelo vale-refeição fornecido nos termos desta cláusula.

Cesta básica

A partir de 1º de maio/2026, a empresa fornecerá, mensal e gratuitamente, a cada empregado, uma cesta básica, da qual constarão os seguintes produtos: 10 kg de arroz tipo II; 5 kg de feijão; 5 kg de açúcar; 6 latas de óleo de soja; 2 pacotes de macarrão de 500gr; 1 kg de sal; 1 kg de farinha de trigo; 1 lata de goiabada; 2 pacotes de café de 500 gr cada um

Os empregados em período de experiência terão direito a cesta básica a partir do trigésimo primeiro dia de trabalho.

Em caso de afastamento temporário do trabalho, seja por doença, por acidente, por aposentadoria por invalidez ou por qualquer outro motivo, o fornecimento da cesta básica será devido apenas e tão somente até o prazo de 60 (sessenta) dias imediatamente seguintes ao afastamento do trabalhador.

Ressarcimento de despesas ou danos

A empresa não cobrará despesas de quebra de veículo, peças, e outros danos de qualquer natureza a seu patrimônio em geral ou de terceiros, salvo se, por meio de sindicância interna, restar comprovada ou presunção da má fé, negligência, imprudência ou imperícia do empregado ou funcionário, na ocorrência que motivou o dano ou prejuízo. Fica garantido ao empregado amplo direito de defesa, ficando autorizado, nesse caso, o referido desconto. O mesmo se aplica às multas de trânsito decorrentes da condução negligente, imprudente ou imperita do empregado, que serão descontadas da remuneração, garantindo o direito de recurso, previsto na Legislação de Trânsito.

Convenio médico

Os empregados que aderirem individualmente ao Convênio Médico celebrado entre a empresa, terão subsídio mínimo de 30% (trinta por cento) no pagamento das mensalidades por parte do empregador.

Auxilio funeral/Seguro de vida

Fica garantido, a título de auxilio funeral, o pagamento de 01 (hum) salário base do trabalhador falecido, na época do óbito, em favor da viúva ou viúvo.

Fica instituído, nos termos da Lei 13.103/2015, a obrigatoriedade de a empresa custear seguro de vida aos motoristas, cujo prêmio será de valor não inferior à 10 (dez) salários-base e será pago nas hipóteses prevista em lei.

NOVA CONQUISTA DO SINDICATO

PRÊMIO AO MOTORISTA

A empresa pagará mensalmente um prêmio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos motoristas, através de Vale Refeição.

COLÔNIAS DE FÉRIAS

APROVEITE!

DIÁRIAS, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO:

(11) 95088-3651



CARAGUATATUBA
AVENIDA EZEQUIEL DA SILVA
BARRETO, 295
PORTO NOVO

PERUÍBE
RUA VEREADOR ALMIRO CAETANO DOS
SANTOS 210

PRAIA GRANDE
RUA ANTONIO MONTEIRO 1017 BAIRRO
DO MARACANA

PLANOS DE SAÚDE

PELO SINDICATO

SEM COOPARTICIPAÇÃO

INDIVIDUAL

A PARTIR DE

R\$ 283,72

*CONSULTE CONDIÇÕES

PLANO ESPECIAL FAMILIAR

A PARTIR DE

R\$ 567,44

TITULAR + 2 DEPENDENTES

*CONSULTE CONDIÇÕES

O PLANO DE SAÚDE ESTÁ CONDICIONADO A DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, ENTRE EM CONTATO E SAIBA MAIS!

(11) 95088-3651

Biotox



EXAME TOXICOLÓGICO

BRAGANÇA PAULISTA
(11) 4031-6912
(11) 93247-7447

EXTREMA
(35)99820-0347

✓ EXAME TOXICOLÓGICO PARA CNH (RENOVAÇÃO, MUDANÇA DE CATEGORIA E O PERIÓDICO)
✓ EXAME PARA CLT (ADMISSÃO, DEMISSÃO E O PERIÓDICO)
✓ EXAME PARA CLT (ADMISSÃO, DEMISSÃO E O PERIÓDICO)
TODOS SÃO INCLUSOS AUTOMATICAMENTE NO SISTEMA DO DETRAN.

EMAGRECENCTO



Novidade!

SAÚDE E BEM ESTAR

ATIBAIA
(11) 93014-4429

✓ EMAGRECIMENTO RÁPIDO
✓ PÓS PARTO
✓ EMAGRECIMENTO
✓ GORDURA LOCALIZADA
✓ FLACIDEZ
✓ CELULITE

MÉTODO EXCLUSIVO
EMAGREÇA COM SAÚDE E BEM-ESTAR, MELHORANDO SUA AUTOESTIMA.

DESCONTOS EXCLUSIVOS

TRATAMENTOS DE EMAGRECIMENTO - 40%OFF
TRATAMENTOS ESTÉTICOS - 25%OFF
R. JOÃO PIRES, 393 - CENTRO, ATIBAIA - SP, 12940-500, BRASIL

APARELHO ORTODONTICO



MANUTENÇÃO

ATIBAIA
BRAGANÇA PAULISTA

ATIBAIA
DR. BIANCA DE GODOI
RUA JOÃO PIRES Nº 480 CENTRO
(11) 99878-9600

BRAGANÇA PAULISTA
DR. DANIELA M RIBEIRO
RUA DR CÂNDIDO RODRIGUES, 235 - CENTRO
(11) 97174-7024

Óticas Gold



ÓTICA

ATIBAIA
(11) 96483-9419

AINDA NÃO RENOVOU SEUS ÓCULOS?

DESCONTOS EM LENTES E ARMAÇÕES PARA OS SÓCIOS!

VENHA FAZER SEU ORÇAMENTO
RUA JOSÉ ALVIM, 12 - CENTRO, ATIBAIA - SP, 12940-750

ECONOMIA DE ENERGIA



SUSTENTABILIDADE

THIAGO GONÇALVES
(11) 99927-1983

ECONOMIZE NA SUA CONTA DE ENERGIA

VOCÊ CONTINUA COM A ELEKTRO, MAS PAGANDO MENOS

SE SUA CONTA FOR ACIMA DE R\$600,00 VOCÊ PODE TER ATÉ 20% DE DESCONTO
ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES!

CURSOS

MARTA MAIA
(18) 99670-3619

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO



✓ MOPP
✓ EMERGÊNCIA
✓ CARGA INDIVISÍVEL
✓ COLETIVO
✓ ESCOLAR
✓ CURSO DE RECICLAGEM INFRATOR PARA OS ESTADOS (SP, MT, MS E MG)
✓ CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA
OUTROS CURSOS
✓ CUIDADOR DE IDOSOS
✓ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

CURSOS

LUANA ALMEIDA
(19) 99777-4010

ÁREA DA BELEZA



✓ MICROPIGMENTAÇÃO LABIAL
✓ MICROPIGMENTAÇÃO DE SOBRANCELHAS.
✓ EXTENSÃO DE CÍLIOS.
✓ DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORAL
✓ DESIGNER DE SOBRANCELHAS.

FAÇA SUA CARTEIRINHA DE SÓCIO PELO NÚMERO
(11) 95555-7551



NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO!



PARA AGENDAMENTOS CONTATO: (11) 4418-2600 (11) 95555-7551

SEDE SINDMAR
RUA JOSÉ BIM 567 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-640

EMBRALIXO / CARRETERO

Salários – Os salários devem ser reajustados em **6,11% (seis vírgula onze por cento)** a partir de 01/05/2026.

Pisos salariais – o piso salarial do Motorista será de **R\$ 3.283,37** a partir de 1º de Maio de 2026

Insalubridade - Fica garantido o pagamento de adicional de insalubridade em grau médio para os empregados que exerçam a função de motoristas de caminhão e outros veículos envolvidos nas etapas de coleta de lixo domiciliar e seletivo. O adicional incidirá sobre o salário mínimo nacional.

Vale-refeição

o vale refeição foi reajustado em **6%** a partir de 1º de maio/2026, de R\$ 550,00, para **R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais)**, mensalmente, podem ser concedidos na forma de tickets, ou na forma de cartão magnético com créditos eletrônicos mensalmente abastecidos.

Durante o afastamento temporário do trabalhador, seja por doença, por acidente, faltas por aposentadoria por invalidez, por férias ou por qualquer outro motivo, o empregado não terá direito aos vales-refeição.

Especificamente durante as viagens de "FRETAMENTO EVENTUAL", se for o caso, os empregadores deverão arcar com despesas de hospedaria e de jantar do motorista, seja por meio de adiantamento de diárias ou posterior reembolso de despesas, sempre a critério do empregador. O almoço já está coberto e abrangido pelo vale-refeição fornecido nos termos desta cláusula.

Cesta básica

A partir de 1º de maio/2026, a empresa fornecerá, mensal e gratuitamente, a cada empregado, uma cesta básica, da qual constarão os seguintes produtos: 10 kg de arroz tipo II; 5 kg de feijão; 5 kg de açúcar; 6 latas de óleo de soja; 2 pacotes de macarrão de 500gr; 1 kg de sal; 1 kg de farinha de trigo; 1 lata de goiabada; 2 pacotes de café de 500 gr cada um

Os empregados em período de experiência terão direito a cesta básica a partir do trigésimo primeiro dia de trabalho.

Em caso de afastamento temporário do trabalho, seja por doença, por acidente, por aposentadoria por invalidez ou por qualquer outro motivo, o fornecimento da cesta básica será devido apenas e tão somente até o prazo de 60 (sessenta) dias imediatamente seguintes ao afastamento do trabalhador.

Ressarcimento de despesas ou danos

A empresa não cobrará despesas de quebra de veículo, peças, e outros danos de qualquer natureza a seu patrimônio em geral ou de terceiros, salvo se, por meio de sindicância interna, restar comprovada ou presunção da má fé, negligência, imprudência ou imperícia do empregado ou funcionário, na ocorrência que motivou o dano ou prejuízo. Fica garantido ao empregado amplo direito de defesa, ficando autorizado, nesse caso, o referido desconto. O mesmo se aplica às multas de trânsito decorrentes da condução negligente, imprudente ou imperita do empregado, que serão descontadas da remuneração, garantindo o direito de recurso, previsto na Legislação de Trânsito.

Convenio médico

Os empregados que aderirem individualmente ao Convênio Médico celebrado entre a empresa, terão subsídio mínimo de 30% (trinta por cento) no pagamento das mensalidades por parte do empregador.

Auxílio funeral/Seguro de vida

Fica garantido, a título de auxílio funeral, o pagamento de 01 (hum) salário base do trabalhador falecido, na época do óbito, em favor da viúva ou viúvo.

Fica instituído, nos termos da Lei 13.103/2015, a obrigatoriedade de a empresa custear seguro de vida aos motoristas, cujo prêmio será de valor não inferior à 10 (dez) salários-base e será pago nas hipóteses prevista em lei.

NOVA CONQUISTA DO SINDICATO

PRÊMIO AO MOTORISTA

A empresa pagará mensalmente um prêmio de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** aos motoristas, através de Vale Refeição.

Fica assegurado o prazo até **20/08/2026** para o trabalhador se opor ao desconto de qualquer contribuição, bastando apresentar sua manifestação por escrito, em duas vias e holerith atualizado, para protocolo, de forma pessoal e individual na **sede do sindicato** não sendo aceitas oposições via "abaixo assinado" ou entregues por representantes da empresa, contabilidades ou procurador.

Associe-se ao nosso sindicato e aproveite um mundo de benefícios: cabeleireiros, manicures, dentistas, descontos em parcerias como cursos e colônias de férias, além de um corpo jurídico pronto pra te atender. Sua associação é muito importante, assim você irá contribuir para melhorias das condições de trabalho.

Juntos, podemos fazer a diferença!



Para se associar ao Sindmar entre em contato pelo

Whatsapp: (11) 95555-7551



BENEFÍCIOS SINDMAR

O SINDMAR OFERECE AOS SEUS ASSOCIADOS E SUS DEPENDENTES DIVERSOS BENEFÍCIOS !



ATIBAIA

SALÃO DO SINDMAR

RUA JOSÉ BIM, 567 - CENTRO

- CORTE MASCULINO/FEMININO,
- ESCOVA, TINTURA E HIDRATAÇÃO
- MANICURE / PEDICURE

JEFFERSON

AV BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA

LIMA, 764 ALVINOPOLIS

- CORTE MASCULINO

BEATRIZ

RUA DA FORTINA 190 JD IMPERIAL

- MANICURE / PEDICURE

PERDÕES

MARCIO

RUA ANGELO SANTONI 490 - CENTRO

- CORTE MASCULINO



CABELEIREIRO



MANICURE / PEDICURE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

ATENDIMENTO NO PRÓPRIO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDICATO

AÇÕES RELACIONADAS COM A PROFISSÃO (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, BATIDA DE TRÂNSITO EM SERVIÇO E PREVIDENCIÁRIA). DEMAIS QUESTÕES PODERÃO SER ATENDIDAS PARA ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO.

AGENDE SEU ATENDIMENTO PELO TELEFONE

(11) 97529-1097

CASO PRECISE DE MAIS INFORMAÇÕES, AUXÍLIO, DÚVIDAS OU RECLAMAÇÕES ENTRE EM CONTATO COM O DIRETOR ROBERTO PELO TELEFONE

(11) 97529-1097

OS BENEFÍCIOS PODEM SER UTILIZADOS PELOS TRABALHADORES, E SEUS DEPENDENTES: (ESPOSAS), (FILHOS ENQUANTO NÃO COMPLETAREM 16 ANOS).

ALÉM DE GARANTIR SEUS DIREITOS EM CONVENÇÃO COLETIVA, APROVEITE TODOS OS BENEFÍCIOS E PARCERIAS POR APENAS **2%** DO SEU SALÁRIO BASE, QUE VOCÊ JÁ ESTÁ CONTRIBUINDO!



PARA AGENDAMENTOS CONTATO:

(11) 4418-2600

(11) 95555-7551

BRAGANÇA

ADRIANA JACO

RUA CARVALHO MOTTA,399 -VILA MOTTA

- CORTE MASCULINO
- MANICURE / PEDICURE

NATHALIA RODRIGUES

RUA ÂNGELO LONGOBARDI Nº 148 CIDADE PLANEJADA II

- CORTE MASCULINO
- MANICURE / PEDICURE

ROBERTO

RUA EXPEDICIONÁRIO DÉCIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 137 JARDIM NOVA AMÉRICA - TORO

- CORTE MASCULINO

ADIEL

RUA TRES Nº 259 - BOM RETIRO

- CORTE MASCULINO

SONIA

RUA CLEMENTE FERREIRA Nº 296 CENTRO

- CORTE MASCULINO

MAIRIPORÃ

HELIA

RUA PADRE VAIRO, 37 SALA 5 - CENTRO

- CORTE MASCULINO/ FEMININO
- MANICURE / PEDICURE

ELIANA FELTRIN

AV. ANTONIO DE OLIVEIRA 31 SALA 2 - CENTRO

- CORTE FEMININO
- MANICURE / PEDICURE

BARBEARIA BONS DO CORTE - PAULO

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 86 - BAIRRO JD FERNÃO DIAS

- CORTE MASCULINO

LUCAS CORREA

RUA CORONEL FAGUNDES 188 - CENTRO

- CORTE MASCULINO

VALTER MENDES

RUA DA PRIMAVERA 385 PQ NAUTICO

- CORTE MASCULINO

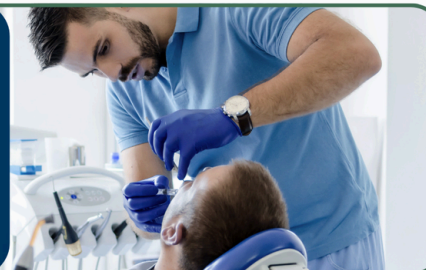
ANANDA NOBREGA

ESTRADA TAHIRA EKI 195 CASA 2 CAPOAVINHA

- MANICURE/PEDICURE



DENTISTAS



ATIBAIA

DRª MARLENE BORGES ROSENDO

RUA: ENIO DE ABREU CAMARGO, 39 CENTRO

DRª LUCIANA REIS RIBEIRO

PRAÇA APRIGIO DE TOLEDO 43 CENTRO

DRª KAREN CRISTINA

RUA JOSÉ BIM Nº 330 - CENTRO

DRª BIANCA DE GODOI

RUA JOÃO PIRES Nº 480 CENTRO

DRª ARETA FRANÇA

AL PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 2178 - JD PAULISTA

BRAGANÇA

DRª DANIELA M RIBEIRO

RUA: DR CÂNDIDO RODRIGUES, 235 - CENTRO

MAIRIPORÃ

DRª LEONARDO SIQUEIRATOMAZ

RUA: CEL FAGUNDES, 94 CENTRO

TERRA PRETA

CLINICA ODONTOLÓGICA

TERRA PRETA AV PIETRO PETRI 394 - CENTRO

FAÇA SUA CARTEIRINHA DE SÓCIO PELO NÚMERO

(11) 95555-7551

